



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ

LEI Nº. 037/2005

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.950,00 (oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais), nas dotações que abaixo se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO

02.10 – Gabinete do Prefeito

041220004.2002 – Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil 1.400,00

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo 1.000,00

3.3.90.33.00.00.00.0001 – Passagens e Desp.c/locomção 300,00

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terceiros – P.Jurídica 3.000,00

02.13 – Assessoria Técnica

041220004.2005 – Planejamento e Orçamentação

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica 500,00

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.10 – Seção de Licitação, Compras e Patrimônio

041220004.2006 – Licitação e Patrimônio Público

3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil 600,00

03.11 – Seção de Recursos Humanos

041220005.2007 – Recursos Humanos

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pes.Jurídica 2.000,00

03.12 – Seção de Serviços Gerais

041220005.2009 – Serviços Gerais

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo 2.000,00

03.20 – Seção de Tributação

041290007.2010 – Fiscalização e Tributação

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- P.Jurídica 2.000,00

03.21 – Seção de Contabilidade e Finanças

04.123.0057.2011 – Contabilidade Geral

3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- P.Jurídica 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ

04 – DEP.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS

04.10 – Seção do Serviço Rodoviário Municipal

047820055.2012 – Pátio, Obras e Serv.de Útil.Pública

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo 2.000,00

04.11 – Seção de Obras Públicas

154510029.1002 – Galerias Pluviais

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações 800,00

154510029.1003 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações 12.000,00

05 – DEP.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

05.10 – Seção de Fomento Agropecuário

205410019.2015 – Viveiro Municipal de Mudanças

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo 400,00

205730015.2016 – Programa de Inseminação Artif. Bovina

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo 500,00

205730020.2017 – Fomento Agropecuário

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo 800,00

06 – DEP. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E TURISMO

06.10 – Seção da Diretoria Geral

123610042.020 – Pessoal de Apoio

3.3.90.14.00.00.00.0103 – Diárias – Pessoal Civil 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00.0103 – Outros Serv.de Terc.- Pés.Jurídica 4.200,00

123610042.2036 – Manut.Ensino Fundamental – Sal.Educação

3.3.90.30.00.00.00.0107 – Material de Consumo 6.200,00

06.14 – Seção de Transporte Escolar

123610027.2023 – Transporte de Alunos

3.3.90.30.00.00.00.0103 – Material de Consumo 13.000,00

07 – DEP.DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

07.11 – Fundo Municipal de Saúde

102440036.2026 – Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00.00.0313 – Material de Consumo 2.150,00

102440036.2027 – Saúde/PAB-Fixo

3.3.90.30.00.00.00.0302 – Material de Consumo 8.000,00

102440036.2032 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.0303 – Material de Consumo 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0303 – Outros Serv.de Terc.- Pess.Jurídica 4.100,00

102440036.2042 – Programa de Incentivo ao PSB – Estado

3.3.90.39.00.00.00.0323 – Outros Serv.de Terc.Pess.Jurídica 1.000,00

TOTAL

82.950,00

Art. - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento das dotações que se especificam abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.11 – Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ

020620002.2003 - Advocacia	
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pess.Física	500,00
02.12 – Controle Interno	
041220004.2004 - Controladoria	
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	200,00
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	980,00
02.13 – Assessoria Técnica	
041220004.2005 – Planejamento e Orçamentação	
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc. – Pess.Física	500,00
03 – DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.11 – Seção de Recursos Humanos	
041220005.2007 – Recursos Humanos	
3.1.90.08.00.00.00.0001 – Outros Benefícios Assist.	5.670,00
3.1.90.91.00.00.00.0001 – Sentenças Judiciais	4.600,00
03.20 – Seção de Tributação	
041290007.2010 – Fiscalização e Tributação	
4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamentos e Mat.permanente	1.300,00
03.21 – Seção de Contabilidade e Tesouraria	
041230057.2011 – Contabilidade Geral	
3.1.90.08.00.00.00.0001 – Outros Benefícios Assist.	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições	1.000,00
04 – DEP.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS	
04.10 – Seção do Serv.Rodov.Municipal	
047820055.2012 – Pátio, Obras e Serv.Util.Pública	
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outras Serv.de Terc.- Pess.Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamentos e Mat.Permanente	250,00
04.11 – Seção de Obras Públicas	
154520029.1005 – Revitalização de Praças, Parques e Jardins.	
4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	12.000,00
05 – DEP. DE DESENVOL.ECONOMICO	
05.10 – Seção de Fomento Agropecuário	
205410019.2015 – Viveiro Municipal de Mudas	
3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- Pess.Física	700,00
206010020.2019 – Parceria Emater	
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pes.Juridica	600,00
06 – DEPART.DE EDUCAÇÃO, CULT.ESPORTE E TURISMO	
06.10 – Seção da Diretoria Geral	
123610042.2.020 – Pessoal de Apoio	
4.4.90.52.00.00.00.0103 – Equipamentos e Mat.Permanente	5.700,00
123610042.2.036 – Manut. Ensino Fundamental – Pess.Jurídica	6.200,00
06.14 – Seção de Transporte Escolar	
123610027.2023 – Transporte de Alunos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122
MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ

3.3.90.36.00.00.00.0103 – Outros Serv.de Terc.-Pess.Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0103 – Outros Serv.de Terc.-Pess.Jurídica	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0103 – Equipamento e Mat.Permanente	4.000,00
07 – DEP.DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
07.11 – Fundo Municipal de Saúde	
102440036.2026 – Saúde Bucal	
3.3.90.39.00.00.00.0313 – Outros Serv.de Terc.- Pess.Jurídica	2.150,00
102440036.2.027 – Saúde/PAB- Fixo	
3.3.90.39.00.00.00.0313 – Outros Serv.de Terc.- Pess.Jurídica	8.000,00
102440036.2029 – Programa Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00.00.0303 – Outros Serv.de Terc.-Pess.Jurídica	2.000,00
102440036.2032 – Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00.00.0303 – Outros Serv.de Terc.- Pess.Física	4.600,00
4.4.90.52.00.00.00.0303 – Equipamentos e Mat.Permanente	5.500,00
102440036.2042 – Programa de Incentivo ao PAB – Estado	
4.4.90.52.00.00.00.0323 – Equipamentos e Mat.Permanente	1.000,00
TOTAL	82.950,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 03 de novembro de 2005.

JAIME ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL